



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, para fins de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referentes à Emendas Parlamentares de Bancada, os quais foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, o qual irá repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, conforme aprovado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 232/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Outubro de 2023.


DIOGO SOSSAI BERGER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 35 de 23 de Outubro de 2023, que aprova a celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, para fins de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referents à Emendas Parlamentares de Bancada, os quais foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, o qual irá repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, conforme aprovado por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 232/2023.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Outubro de 2023


SILENE BELZ
Secretária de Saúde